

Deliberado por unanimidade
aprovar a presente Ata.
2017.09.18

S. R.



1
06-09-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ATA Nº. 17/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, António Pedro Oliveira Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa, e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

- Neste período, usou da palavra o Sr. Vereador, Pedro Martins, que deu conta de uma reclamação feita por um munícipe morador na Calçada Carlos Paião, no Centro da Cidade de Ílhavo (munícipe este, que aliás, já esteve em reuniões públicas da Câmara Municipal), através da qual informa e pede uma intervenção, no sentido de se pôr fim às várias violações dos horários dos estabelecimentos comerciais na zona, bem como dos distúrbios que vão acontecendo pela noite adentro naquela zona pedonal, pondo em causa o direito ao descanso dos moradores daquela artéria da Cidade. -----

- Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que informou o Órgão Executivo Municipal que está a ser ultimado um dossier sobre qual irá ser a atitude da CMI relativamente à questão em apreço, que irá ser presente, formalmente para conhecimento, na próxima reunião de Câmara. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 173, do dia cinco de setembro do ano de dois mil e dezassete, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.234.414,15 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e catorze euros e quinze centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 931.586,87 (novecentos e trinta e um mil,



S. R.

2

06-09-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

quinientos e oitenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 16, da reunião ordinária realizada no dia dezasseis de agosto do ano de dois mil e dezassete. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

DIVERSOS - ELEIÇÕES. -----

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS 2017 “LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL” – INFORMAÇÃO – DESPACHO - PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação referenciada em título, datada de 11.agosto.2017, elaborada pelo Assistente Técnico, António Rocha, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta de quais os locais sugeridos para afixação de propaganda eleitoral no âmbito da eleição supra. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Deferido. À Câmara para ratificação. -----

04.setembro.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

ALTERAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

O facto de a segunda reunião da câmara do mês de setembro estar prevista para o dia 20 e a Campanha Eleitoral para as Eleições Autárquicas do próximo dia 01 de outubro se iniciar no dia 19 de setembro. -----



06-09-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Proponho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente no número 4 do artigo 40º: -----

1. Que a segunda reunião de Câmara do presente mês de setembro de 2017, prevista para o dia 20, às 15.00 horas, no salão Nobre dos Paços do Município, com caráter privado, se realize no dia 18 de setembro, no mesmo local e e hora e com o mesmo caráter; -----

2. Que desta alteração, a ser aprovada, se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais. ---

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoiло, -----

04.setembro.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ASSOCIAÇÕES – INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO “VEDETTAS D’OUTONO – CLUBE” – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o pedido de inscrição supra, datado de 08 de agosto do corrente ano: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

MINUTA DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE USO / CONTRATO DE COMODATO (JARDIM DE INFÂNCIA DA CHAVE), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A ASSOCIAÇÃO BÚSSOLA PARTILHADA. -----

Presente a Minuta referenciada em título, aqui dada por integralmente transcrita: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Minuta. -----

MINUTA DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE USO / CONTRATO DE COMODATO (ESCOLA PRIMÁRIA DA ERMIDA), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A ASSOCIAÇÃO VEDETTAS D’OUTONO - CLUBE. -----

Presente a Minuta referenciada em título, aqui dada por integralmente transcrita: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Minuta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. APROVISIONAMENTO. -----

CONCURSO PÚBLICO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – INFORMAÇÃO/DESPACHO/PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presente uma informação relativa ao assunto versado em título, datada de 01.setembro.2017, elaborada pelo respetivo Júri do procedimento, aqui dada por integralmente transcrita, na qual



06-09-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

e em síntese, se dá conta que, face aos vários pedidos de esclarecimento solicitados pelas várias partes intervenientes no sobredito procedimento, sugere-se que seja prorrogado o prazo para a apresentação de propostas, pelo período de 30 dias seguidos, nos termos e condições previstos no artigo 64º do Código dos Contratos Públicos. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

-"Concordo. Proceder em conformidade. Enviar à Câmara para ratificação. -----
01.setembro.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATOS CELEBRADOS/RENOVADOS EM JUNHO E JULHO DE 2017 – INFORMAÇÃO - TOMADA DE CONHECIMENTO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação referenciada em título, datada de 11.agosto.2017, elaborada pela Técnica Superior da CAP, Natacha Maio, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e para cumprimento do disposto no n.º 4 e 12 do artigo 49º do OGE/2017, se dá conta dos contratos celebrados pelo Município de Ílhavo no período compreendido entre os meses de junho e julho do corrente ano. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

-"Enviar à Câmara para ratificação. -----
01.setembro.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e ratificar. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE "CESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA COSTA NOVA" – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 28.agosto.2017, elaborada pelo Chefe da DAG (servindo de Oficial Público), Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação da Minuta do Contrato referenciado em título, a celebrar com o empresário em nome individual "Luís Nogueira Malafaia de Almeida", pelo valor de 12.000,00 € (doze mil euros). -----



06-09-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi realizada por deliberação da Câmara Municipal, em 05 de julho de 2017. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Deferido. Enviar à Câmara para ratificação. -----

29.agosto.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente Minuta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. PARA 2017 – 4ª ALTERAÇÃO – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

No documento das GOP.-4ª Alteração: -----

- A 4ª alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 435.550,00, e nas Diminuições/Anulações o valor de € 492.540,50. -----

No documento do Orçamento - 4ª Alteração: -----

-A 4ª alteração ao Orçamento da despesa, tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações o valor de € 597.300,00. -----

Os documentos aqui citados mereceram os seguintes despachos, exarados pelo Sr. Presidente da Câmara, datados de 14 de agosto do corrente ano: -----

No documento das GOP - 4ª Alteração: -----

Aprovo a 4ª alteração às GOP/2017. Enviar à Câmara p/ratificação. -----

No documento do Orçamento - 4ª Alteração: -----

Aprovo a 4ª alteração ao Orçamento/2017. À Câmara p/ratificação. -----

Em minuta, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

No documento das G.O.P. - 4ª Alteração: -----

Deliberado por unanimidade ratificar a presente alteração das GOP. -----

No documento do Orçamento - 4ª Alteração: -----

Deliberado por unanimidade ratificar a presente alteração do Orçamento. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----



06-09-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

PROCESSOS COM ISENÇÃO DE TAXAS (2017), RELATIVOS À ORGANIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS LEVADOS A EFEITO PELAS VÁRIAS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 01.setembro.2017, elaborada pela Assistente Técnica, Maria do Rosário Santana, da STL, que se transcreve na íntegra: -----

- “Para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, (atos de competência), cumpre informar que desde a última informação prestada foram tomadas as seguintes decisões relativas a isenções de taxa a Associações Locais em diversos eventos por eles organizados e que a seguir se indicam. -----

Nessa medida os despachos proferidos quanto à isenção de taxa dos eventos abaixo indicados, carecem de ratificação do órgão executivo do Município. -----

ENTIDADE	EVENTO	DATA	Custo
COM.FESTAS Nº Sª DA ENCARNAÇÃO	CONVÍVIO-ANGARIAÇÃO FUNDOS	JUL	35,41€
APARA-ASSOC.PESCAS A. REGIÃO AVEIRO	FESTIVAL SARDINHA COSTA NOVA	JUL	35,41€
ATLETAS.NET-UNIPESSOAL, LDª	CXAMINHADA/CORRIDA	JUL	35,41€
ASSOCIAÇÃO SURF AVEIRO	TAÇA ASA 2017	JUL	35,41€
A.C.R. OS CARDADORES VALE DE ÍLHAVO	FESTA DE VERÃO	JUL	35,41€
COM. FESTAS GAFANHA DO CARMO	FESTA	AGO	35,41€
ASSOC. MORADORES SRª DOS CAMPOS	XVI CONVÍVIO	AGO	35,41€
FÁB. IGREJA PAROQUIAL FREG. ÍLHAVO	FESTA SRª DO PRANTO	AGO	35,41€
COM.FESTAS Nº Sª DA ENCARNAÇÃO	CONVÍVIO-ANGARIAÇÃO FUNDOS	AGO	35,41€
FÁB. IGREJA PAROQUIAL GAFANHA DA NAZARÉ	FESTA	AGO	35,41€
FÁB. IGREJA PAROQUIAL FREGUESIA ÍLHAVO	FESTA SR. JESUS NAVEGANTES	SET	35,41€
FÁB. IGREJA PAROQUIAL FREGUESIA ÍLHAVO	FESTA Nº Sª DAS NECESSIDADES	SET	35,41€
COM. FESTAS Nº Sª DA ENCARNAÇÃO	FESTA	SET	35,41€
COM. CULTO IGREJA Nº Sª DA LUZ-LÉGUA	FESTA	SET	35,41€
NÚCLEO MOTORISTAS BEIRA LITORAL	PASSEIO MOTORIZADAS ANTIGAS	SET	35,41€

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

-“ Enviar à Câmara para ratificação. -----

01.setembro.2017”. -----



06-09-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente informação (e despachos). ----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----

**PLATAFORMA COLABORATIVA DE GESTÃO TERRITORIAL (PCGT) –
NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR DA CMI E SUBSTITUTO –
INFORMAÇÃO/DESPACHO/PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação supra, elaborada pelo Chefe da DPUP, João José Carlos, datada de 22.agosto.2017, aqui dada por integralmente transcrita no qual e em síntese sugere que o próprio seja designado Administrador ficando em sua substituição, Juliana Duarte Lopes: ----
Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pela Sr.ª Vereadora, Beatriz Martins: -----

“Visto. Concordo com a proposta da afetação de Recursos Humanos. -----

Ao Sr. Presidente da CMI. -----

23.agosto.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento / aprovar a presente proposta, nos termos da informação. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTO – 3ª ALTERAÇÃO AO ALVARÁ N.º 3/97. -----

Presente o seguinte processo: -----

- O registado com o n.º 8542, Pº 34/02, respeitante a Never Lose, SA, com sede na Rua General Norton de Matos, n.º 58 – Porto. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão apresentada pelo requerente, na sequência do observado na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2017/08/31 8542/17 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 31.agosto.2017, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

DESTAQUES DE PARCELA. -----

Presentes os seguintes 3 (três) processos: -----



06-09-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1 - O processo registado com o n.º 12837, Pº 156/06, respeitante a David Santos Vilarinho, residente na Rua D. Manuel Trindade Salgueiro, n.º 214 – Gafanha da Nazaré. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão apresentada pelo requerente, na sequência do observado na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2017/09/01 12837/17 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, está datado de 01.setembro.2017, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O processo registado com o n.º 12498, Pº 280/17, respeitante a José Manuel Manso Tavares, residente na Rua da Quinta, n.º 16 – Gafanha da Encarnação. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão apresentada pelo requerente, na sequência do observado na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2017/08/21 12498/17 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, está datado de 24.agosto.2017, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

3 - O processo registado com o n.º 12504, Pº 281/17, respeitante a Júlia Emília Sarrico da Costa, residente na Rua da Escola, n.º 10 – Coutada – Ílhavo. -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão apresentada pelo requerente, na sequência do observado na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2017/08/31 12504/17 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, está datado de 01.setembro.2017, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----



S. R.

9

06-09-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DE GESTÃO DO ECOCENTRO NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 30.agosto.2017, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos do n.º 3 do art.º. 295º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, se sugere a libertação de todas as cauções prestadas, à firma: Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA, uma vez que estão cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário. - Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

CIDADANIA E IGUALDADE. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. --

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos cinco munícipes/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, -----

Proponho: -----



S. R.

10

06-09-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Quatro** comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Uma** comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

01.setembro.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO

CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----



06-09-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

5.º - Que o CASCI possui um crédito no valor total de 105,54 Euros, que deverá ser abatido, resultante do adiamento da entrada de um utente na sua nova habitação, para a qual já havia sido aprovada comparticipação. -----

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 167 de 10/01/2017, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **768,30 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

01.setembro.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. --
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) –
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da educação pelo artigo 23º, n.º 2 alínea d) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 1.º, n.º 2, relativo à “concessão de medidas de ação social escolar”, que se destinam a comparticipar os encargos com as refeições e outro material escolar aos/às alunos/as do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), tendo por base determinadas orientações emanadas pelo Ministério de Educação e Ciência. -----



06-09-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3.º - Para o ano letivo 2017/2018, a Lei do Orçamento de Estado para 2017 passou a contemplar o regime de gratuidade dos manuais escolares para todos os/as alunos/as do 1.º CEB, o que emerge a necessidade de estabelecer o valor dos auxílios económicos para o material escolar, que também são distribuídos por dois escalões, designadamente o Escalão A e o Escalão B, sublinhando que o Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, emanado pelo Gabinete da Secretaria de Estado Adjunta e da Educação, indica como valores 16,00€ e 8,00€, respetivamente; -----

4.º - Que o Município de Ílhavo, à semelhança do ano letivo anterior, propõe que o valor dos auxílios económicos para o material escolar, distribuídos por dois escalões, designadamente o Escalão A e o Escalão B se fixe acima dos valores propostos pelo Despacho acima, designadamente nos valores 30,00€ e 20,00€, respetivamente. -----

5.º - Que o período de candidatura decorreu do dia 26/04/2017 a 16/06/2017, fazendo coincidir com o prazo com as matrículas escolares. -----

6.º - Os pedidos de apoio solicitados por trezentos e vinte e nove Encarregados/as de Educação, dentro do prazo estipulado, cujas respetivas listagens se anexam. -----

7.º - Que os três Agrupamentos de Escolas do Município de Ílhavo se disponibilizaram como instituições parceiras. -----

8.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2.677 de 23/08/2017, com os n.º de compromisso para o Agrupamento de Escolas de Ílhavo, da Gafanha da Nazaré e da Gafanha da Encarnação, 4.322, 4.321 e 4.320, respetivamente, pelo que, -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio unitário, no valor de 30,00 Euros para o material escolar do Escalão A, a cada um dos/as 146 alunos/as identificados/as nas listagens, e no valor de 20,00 Euros, para o material escolar do Escalão B, a cada um dos/as 128 alunos/as identificados/as, num total de 6.940,00 Euros. -----

Distribuídos da seguinte forma: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de subsídios de estudo ao Agrupamento de Escolas de Ílhavo no valor total de 3.540,00 Euros; -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de subsídios de estudo ao Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré no valor total de 2.200,00 Euros; -----



06-09-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de subsídios de estudo ao Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação no valor total de 1.200,00 Euros. -----
O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----
Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----
31.agosto.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. --
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) –
PRODUTOS DE APOIO – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 6.º, designado por “produtos de apoio“; -----

3.º - O pedido de adiamento de atribuição de produtos de apoio solicitado por um agregado familiar, a respetiva Informação Social e o Aditamento ao Contrato de Comodato, celebrado em 31/08/2017, com uma vigência prevista de 13/06/2017 a 12/12/2017, que se anexa. -----

4.º - Que os produtos de apoio solicitados (já na posse do comodatário) foram: cadeira de rodas e cadeira de banho, todos existentes no banco de produtos de apoio, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo ratifique nos termos da informação a atribuição dos produtos de apoio, em regime de comodato ao munícipe, pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

01.setembro.2017". -----



S. R.

14

06-09-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar nos termos da informação. -----

JUVENTUDE. -----

“CORRIDA MAIS LOUCA DA RIA 2017” – PRÉMIOS ATRIBUÍDOS PELO JÚRI DO CONCURSO AOS VÁRIOS PARTICIPANTES DO CITADO EVENTO, INSERIDO NO FESTIVAL DO BACALHAU – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 18.agosto.2017, elaborada pela Sr.^a Vereadora do Pelouro da Juventude, Beatriz Martins, aqui dada por integralmente transcrita: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento -----

RELATÓRIO DO MAROLAS DE ÍLHAVO 2017 – TOMADA DE CONHECIMENTO.

Presente o relatório supra, datado de 01.setembro.2017, elaborado pela chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Sobre o presente Relatório, recaiu o seguinte despacho exarado pela Sr.^a. Vereadora, Beatriz Martins: -----

“Visto. Ao Sr. Presidente da CMI, para posterior envio à Câmara para conhecimento. -----
04.setembro.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do presente Relatório. -----

ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

MINUTAS DOS CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A CELEBRAR COM ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO PARA O ANO DE 2017/2018. -----

Presentes os seguintes (08) oito Acordos de Cooperação: -----

- Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação, com uma comparticipação financeira de 15.000,00 €; (quinze mil euros euros). -----

- Associação Cultural e Desportiva “Os Ílhavos”, com uma comparticipação financeira de 22.000,00 €; (vinte e dois mil euros). -----

Na discussão e votação da presente proposta, não participou o Sr. Vice-Presidente da Câmara, por se considerar impedido (membro dos corpos sociais desta associação), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. -----

- Grupo Desportivo Beira-Ria, com uma comparticipação financeira de 4.500,00 €; (quatro mil e quinhentos euros). -----



06-09-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Grupo Desportivo da Gafanha, com uma comparticipação financeira de 99.500,00 €; (noventa e nove mil e quinhentos euros). -----

Na discussão e votação da presente proposta, não participou o Sr. Vereador, Pedro Martins, por se considerar impedido (membro dos corpos sociais deste Grupo Desportivo), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. -----

- Ílhavo Andebol Clube, com uma comparticipação financeira de 26.000,00 €; (vinte seis mil euros). -----

- Illiabum Clube, com uma comparticipação financeira de 90.000,00 €; (noventa mil euros). --

- Novo Estrela da Gafanha da Encarnação, com uma comparticipação financeira de 8.500,00 €; (oito mil e quinhentos euros). -----

- Sporting Clube da Vista Alegre, com uma comparticipação financeira de 30.000,00 €; (trinta mil euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Minutas de Contratos/Programas Desportivos. -----

CULTURA. -----

ASSOCIAÇÃO ESCOLIÁDAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “A iniciativa “Escolíadas” teve o seu início em 1990, constituindo-se um relevante meio para fomentar junto das populações estudantis o gosto passivo e ativo pela arte em geral, sobretudo no que se relaciona com as modalidades artísticas englobadas no projeto (teatro – dança – música e pintura), potenciando ainda a descoberta de novos talentos entre os jovens. -

A edição das “Escolíadas Glicínias Plaza 2017” decorreu entre os dias 21 de abril e 10 de junho, dividida em três Pólos, três Finais, uma finalíssima, respeitantes a cada um dos Pólos, e uma Gala de Entrega de Prémios. Este projeto registou a participação de 23 estabelecimentos de ensino, entre os quais a participação das duas Escolas Secundárias do Município de Ílhavo. Para a edição de 2017, a organização efetuou, à semelhança do ano de 2016, um modelo de organização, com a existência de pagamento de entradas pelo público, através de um preço simbólico a reverter para a associação “Escolíadas”. A existência de bilheteira permitiu reduzir a participação financeira da autarquia. -----

Considerando: -----





06-09-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- o que foi proposto à Câmara Municipal de Ílhavo pela Associação Recreativa e Cultural “Escolíadas”, realizar de 21 a 22 de abril de 2017, o Pólo I do referido projeto; -----
- a avaliação muito positiva, realizada pela equipa do 23 Milhas à edição de 2017; -----
- que a realização desta iniciativa no nosso Município constitui um importante sinal de apoio à ação criativa dos jovens estudantes e comunidade escolar; -----
- que constitui um excelente meio de promoção do Município de Ílhavo e do 23 Milhas, junto da comunidade escolar de toda a região; -----
- que a adesão do público tem sido extremamente positiva; -----
- que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2727 de 31/08/2017. -----

Proponho a atribuição à Associação Recreativa e Cultural “Escolíadas” de um subsídio pontual, no valor de 1.500 €, para apoio à realização da edição “Escolíadas Glicínias Plaza 2017”. -----

O Vereador do Pelouro da Cultura, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

31.agosto.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA “OS BALDAS” – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1. Que a edição 2017 do Carnaval de Vale de Ílhavo, uma importante iniciativa organizada pela Associação Cultural e Recreativa Os Baldas com o relevante apoio da Câmara Municipal de Ílhavo, contou pela primeira vez com a participação do “Tocá Rufar”; --
2. Que esta experiência se revelou muito positiva, na medida em que proporcionou um maior envolvimento da comunidade no desfile e uma maior alegria e dinâmica ao mesmo, funcionando como um novo foco de atração da iniciativa; -----
3. Que a mesma contribuiu ainda para a afirmação e promoção da percussão tradicional portuguesa e do instrumento bombo, um dos principais objetivos do Tocá Rufar; -----



S. R.

17

06-09-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4. Que, após esta boa experiência, é intenção da Associação criar, com o apoio do Tocá Rufar, um Grupo de Bombos, que possa participar em futuras edições do Carnaval de Vale de Ílhavo, assim como noutras iniciativas; -----

5. Que para concretizar este novo projeto, a Associação Os Baldas tem necessidade de realizar ainda este ano, sob a orientação do Tocá Rufar, ações de formação para os futuros formadores do Grupo, assim como adquirir bombos e caixas, prevendo-se para esta primeira fase do projeto um investimento de 3.000,00 Euros, à qual se seguirá uma segunda fase no primeiro trimestre de 2018 com a aquisição de mais instrumentos e a continuidade da formação dos formadores locais do Grupo e a sua apresentação pública; -----

6. Que para conseguir concretizar este novo objetivo veio a Associação Os Baldas solicitar o apoio financeiro imediato da Câmara Municipal de Ílhavo para a concretização da primeira fase, sugerindo que o apoio à segunda fase seja incluído no Acordo de Cooperação relativo a 2018. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação e atribuição de um subsídio pontual no valor de 1.000,00 Euros à Associação Cultural e Recreativa Os Baldas, como forma de apoio à implementação da primeira fase do novo projeto Grupo de Bombos d'Os Baldas, estando a despesa que se pretende comprometer assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2727 de 31/08/2017. -----

O Vereador do Pelouro da Cultura, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

31.agosto.2017". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FESTIVAL DO BACALHAU 2017 – EDIÇÃO LIMITADA DE 1.000 GARRAFAS DE “ESPUMANTE FAINA MAIOR” – PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A ASSOCIAÇÃO ROTA DA BAIRRADA – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 07.agosto.2017, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere que o preço por garrafa do produto acima referenciado, seja de 10,00 € (dez euros), e que os postos de venda sejam nos espaços da Associação Rota da Bairrada, na Vagueira (espaço pop-up), na



06-09-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

loja do MMI e nas lojas de turismo de Ílhavo. -----
Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

“Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara. -----
07.agosto.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos da informação. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Pelas 16.30 horas, hora destinada à audição do público, e dado que não se encontrava presente no Salão Nobre onde decorria a reunião, nenhum munícipe a quem pudesse ser concedida a palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada continuidade à Ordem do Dia.

FESTIVAL DO BACALHAU 2017 – IV MINIMARATONA DO MUSEU MARITIMO DE ÍLHAVO – NAVIO MUSEU “SANTO ANDRÉ” – ENTREGA DE RECEITA À IPSS CENTRO COMUNITÁRIO DA GAFANHA DO CARMO – INFORMAÇÃO-TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 04.setembro.2017, elaborada pela membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere, que nos termos do Regulamento da citada prova desportiva, que se disputou no pretérito dia 13 de agosto, o valor das 137 inscrições, reverta para a IPSS referida em título. – O valor das sobreditas inscrições, cifrou-se em 1.537,00 € (mil, quinhentos e trinta e sete euros). -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

“Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara. -----
07.agosto.2017”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento desta informação. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presente os seguintes 02 (dois) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos. -----

01 - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Requalificação do Largo da Chousa Velha e da Rua José António Vidal” – 3ª Situação Contratual, no valor de € 18.968,22



06-09-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

(dezoito mil, novecentos e sessenta e oito euros e vinte e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à empresa: Aso, Construções, Lda. -----

02 - Da Empreitada “Requalificação da Avenida Fernão de Magalhães – Praia da Barra” – 5ª Situação Contratual, no valor de € 33.485,67 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à empresa: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes dois autos de vistoria e proceder ao respetivo pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.40 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Manuel Pires*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Manuel Pires